

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 30 de março de 2017

Edição nº 07 Ticket: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

LEI Nº 184/2017

Dispõe sobre a criação de Crédito Especial para Secretarias Municipais de Nova Colinas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Colinas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, Exercício 2017, dotações Orçamentárias para custeio e manutenção da Secretaria Municipal de Finanças que foi desmembrada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Transportes, com recursos de desmembramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituídos pela Lei nº 183/2017 de 31/01/2017;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças de Nova Colinas será responsável em prover com dotação orçamentária própria, a manutenção da Secretaria de Finanças e a Manutenção do Controle Interno, Contabilidade e Tesouraria;

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00(duzentos cinquenta mil reais), para cobrir despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a seguir:

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 13 – SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS;

**Função:** 04 – ADMINISTRAÇÃO;

**Subfunção:** 122 – Administração Geral;

**Programa:** 0052 – Administração Geral;

**Projeto/Atividade:** 2.079 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Finanças;

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	163.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>15.000,00</u>
SOMA.....	250.000,00

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 13 – SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS;

**Função:** 04 – ADMINISTRAÇÃO;

**Subfunção:** 124 – Controle Interno;

**Programa:** 0052 – Administração Geral;

**Projeto/Atividade:** 2.082 – Manut. do Controle Interno, Contabilidade e Tesouraria;

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 30 de março de 2017

Edição nº 07 Ticket: 00

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.....	3.054,98
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	265.736,94
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.250,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	3.054,98
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	4.582,46
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	10.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	70.725,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.582,46
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.274,88
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>2.310,00</u>
SOMA.....	384.571,70

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão custeadas com recursos de anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme dispõe o art. 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Para cobertura dos créditos acima especificados será realizado a anulação parcial ou total das seguintes dotações;

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 02 – SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

**Função:** 04 – ADMINISTRAÇÃO;

**Subfunção:** 122 – Administração Geral;

**Programa:** 0052 – Administração Geral;

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	132.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	39.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	<u>59.000,00</u>
SOMA.....	250.000,00

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

**Função:** 04 – ADMINISTRAÇÃO;

**Subfunção:** 124 – Controle Interno;

**Programa:** 0052 – Administração Geral;

**Projeto/Atividade:** 2.005 – Manut. do Controle Interno, Contabilidade e Tesouraria;

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.....	3.054,98
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	68.736,94
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.250,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	3.054,98
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	4.582,46
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	277.725,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.582,46
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	15.274,88
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	<u>2.310,00</u>
SOMA.....	384.571,70

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Transportes será composta por Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Manutenção e Equipamentos para a Limpeza Pública, e o Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito especial no

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 30 de março de 2017

Edição nº 07 Ticket: 00

valor de R\$ 802.790,51(oitocentos e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), para cobrir despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e suas unidades Orçamentárias, conforme a seguir:

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 14 – SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

**Função:** 26 – TRANSPORTE;

**Subfunção:** 122 – Administração Geral;

**Programa:** 1202 – Manutenção de Serviços de Transporte;

**Projeto/Atividade:** 2.080 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Transportes;

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	53.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>8.000,00</u>
SOMA.....	98.000,00;

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 14 – SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

**Função:** 26 – TRANSPORTE;

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário;

**Programa:** 1202 – Manutenção de Serviços de Transporte;

**Projeto/Atividade:** 2.081 – Manutenção do Departamento de Transportes;

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	4.582,46
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	33.600,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	21.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	3.054,98
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	146.253,61
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	12.219,90
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	122.199,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....	47.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>30.549,75</u>
SOMA.....	420.709,70

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 14 – SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

**Função:** 17 – SANEAMENTO;

**Subfunção:** 512 – Saneamento Básico urbano;

**Programa:** 0371 – Limpeza pública;

**Projeto/Atividade:** 2.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	10.710,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	45.824,63
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	15.274,88
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	61.099,50
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	122.199,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....	<u>2.242,80</u>
SOMA.....	257.350,81

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 14 – SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

**Função:** 17 – SANEAMENTO;

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: [novacolinas.ma.gov.br](http://novacolinas.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 30 de março de 2017

Edição nº 07 Ticket: 00

**Subfunção:** 512 – Saneamento Básico urbano;

**Programa:** 0371 – Limpeza pública;

**Projeto/Atividade:** 1.037 – Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>26.730,90</u>
SOMA.....	26.730,90

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão custeadas com recursos de anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme dispõe o art. 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Para cobertura dos créditos acima especificados será realizado a anulação parcial das seguintes dotações;

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

**Função:** 26 – TRANSPORTE;

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário;

**Programa:** 1202 – Manutenção de Serviços de Transporte;

**Projeto/Atividade:** 2.017 – Manutenção do Departamento de Transportes;

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	4.582,46
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	33.600,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	21.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	3.054,98
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	146.253,61
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	12.219,90
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	122.199,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....	47.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>30.549,75</u>
SOMA.....	420.709,70

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

**Função:** 15 – URBANISMO;

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos;

**Programa:** 0371 – Limpeza pública;

**Projeto/Atividade:** 1.035 – Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	<u>26.730,90</u>
SOMA.....	26.730,90

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

**Função:** 15 – URBANISMO;

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos;

**Programa:** 0371 – Limpeza pública;

**Projeto/Atividade:** 2.013 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública;

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	10.710,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	45.824,63
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	15.274,88

# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Nova Colinas - MA

quinta-feira, 30 de março de 2017

Edição nº 07 Ticket: 00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	61.099,50
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	122.199,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....	<u>2.242,80</u>
SOMA.....	257.350,81

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

**Função:** 15 – URBANISMO;

**Subfunção:** 451 – Infra Estrutura urbana;

**Programa:** 0501 – Vias e Logradouros Urbanos;

**Projeto/Atividade:** 1.004 – Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Parque e Jardins;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	<u>53.000,00</u>
---	------------------

SOMA.....	53.000,00
-----------	-----------

**Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO;

**Unid. Orçamentária:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

**Função:** 15 – URBANISMO;

**Subfunção:** 451 – Infra Estrutura urbana;

**Programa:** 0501 – Vias e Logradouros Urbanos;

**Projeto/Atividade:** 1.005 – Pavimentação e Recup de Ruas Avenidas na Sede e Povoados;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	<u>45.000,00</u>
---	------------------

SOMA.....	45.000,00
-----------	-----------

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2017.

RENATO DE PAULA RIBEIRO  
Prefeito Municipal